

#### GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TIAGO VASCONCELOS

## PROJETO DE LEI Nº27,1 DE 2025

Do Senhor Tiago Vasconcelos

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Mãos que plantam, Colhem e Acolhem, localizada no município de Valença do Piauí- PI.

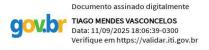
# O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação "Mãos que Plantam, Colhem e Acolhem", com sede e foro na Rua São José, nº 163, Bairro Centro, na cidade de Valença do Piauí- PI, CEP 64. 300- 000, com prazo de duração indeterminado, regendo- se pelo próprio Estatuto e pela legilação aplicável, especialmente pela Lei nº 13. 019/ 2014.

Artigo 2º- A Associação tem por finalidade a promoção da assistência social, do desenvolvimento comunitário e da inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio de ações de carater beneficiente, educacional, alimentar, cultural e socioeconômico.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Tiago Vasconcelos Deputado Estadual MDB



#### GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TIAGO VASCONCELOS

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa reconhecer e apoiar institucionalmente a atuação da Associação "Mãos que Plantam, Colhem e Acolhem", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, com sede no município de Valença do Piauí. Conforme disposto no seu Estatuto Social, especialmente nos Artigos 1° a 3°, a Associação tem como finalidade precípua a promoção da assistência social, do desenvolvimento comunitário e da inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio de ações de natureza beneficente, educacional, alimentar, ambiental, cultural e socioeconômica.

Para atingir tais objetivos, a Associação realiza e apoia iniciativas como:

- Distribuição de cestas básicas, refeições e alimentos, inclusive através de cozinha solidária e ações emergenciais;
- Organização de eventos comunitários, culturais, esportivos e educacionais;
- Perfuração e manutenção de poços artesianos e outras ações voltadas ao acesso à água;
- Fomento à agricultura familiar, hortas comunitárias e segurança alimentar;
- Capacitação profissional, inclusão produtiva e geração de renda;
- Acolhimento e apoio psicossocial com equipe multidisciplinar;
- Ações de combate à fome, à pobreza e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Além disso, o Estatuto da entidade está plenamente alinhado com a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, garantindo transparência, controle social e efetividade na execução das políticas públicas. Diante da relevância social do trabalho desenvolvido pela Associação "Mãos que Plantam, Colhem e Acolhem", torna-se legítimo e necessário o reconhecimento oficial desta associação como de utilidade pública ou o apoio institucional por meio de políticas municipais, estaduais ou federais, conforme o objeto do Projeto de Lei.



#### GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TIAGO VASCONCELOS

Tal reconhecimento contribuirá para o fortalecimento das ações já desenvolvidas, possibilitará o acesso a recursos públicos por meio de convênios, termos de fomento e colaboração, e incentivará a ampliação dos projetos em benefício da população valenciana e da região.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de valorizar e fortalecer uma instituição que atua diretamente na transformação social e na promoção da dignidade humana.

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em 11 de setembro de 2025.

Tiago Vasconcelos Deputado Estadual MDB